



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim Sabará, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 29 de outubro e Semana compreendida do dia 26 de outubro a 01 de novembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Jardim Sabará**", a ser comemorado anualmente, **no dia 29 de outubro e Semana compreendida do dia 26 de outubro a 01 de novembro de cada ano.**

Jardim Itu-Sabará é um bairro da cidade brasileira de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei n.º 3.193 de 29 de outubro de 1968.

Até as primeiras décadas do século XX, a região que atualmente corresponde ao bairro Jardim Itu-Sabará não passava de uma grande fazenda. O início da urbanização da área data da década de 1950 e, em 1954, se transformou em um loteamento. Nas décadas seguintes, com o início do processo de planejamento metropolitano, a prefeitura municipal procurou diminuir a dependência de regiões mais afastadas da área do Centro Histórico em relação a esta, controlando a expansão urbana e preservando o meio-ambiente.

Na década de 1980, inaugurou-se na parte alta do bairro o Loteamento do Parque do Arvoredo. Estritamente residencial, ele ganhou atenção do setor imobiliário, assim como o Jardim Planalto, outra área igualmente valorizada que cresceu consideravelmente a partir de 1990. Ambos os loteamentos são caracterizados por seu planejamento e pela arborização.

O Jardim Itu-Sabará possui características residenciais, mas dispõe de pequeno comércio e serviços, como farmácias, mercados de gêneros alimentícios e rede escolar. As opções de lazer são variadas; no bairro há a sede campestre do Serviço Social do Comércio (SESC), que possui um amplo centro de esportes; as praças também são opções de diversão e entretenimento; e o Parque da Brigada Militar possui um campo de futebol.

Seus bairros vizinhos são: Cristo Redentor, Sarandi, Passo das Pedras, Vila Ipiranga, Vila Jardim, Jardim Carvalho e Morro Santana.

Lei de Limites de Bairros- proposta 2013-2014

O bairro Jardim Itú-Sabará foi dividido em dois bairros distintos: Jardim Itú e Jardim Sabará. Os limites do Bairro Jardim Itú são os seguintes: Ponto inicial e final: encontro da Rua Gomes de Freitas com a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia. Desse ponto segue pela Avenida Baltazar de Oliveira Garcia até Avenida Tenente Ary Tarrago, por essa até a Rua Doutor Galdino Nunes Vieira, por essa até a Rua Francelício Porto, por essa até a Rua Coronel João Pacheco de Freitas, por essa até a Rua Dezenove de Abril, por essa até a Rua Leopoldo Bettiol, por essa até a Rua Guadalajara, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Avenida Benno Mentz, por essa até a Rua Gaspar de Lemos, por essa até a Rua Bartolomeu Dias, por essa até a Rua Ilhéus, por essa até a Rua Arnaldo Ballve, por essa até a Rua Professor José Maria

Rodrigues, por essa até a Rua do Contessado, por essa até a Rua Porto Belo, por essa até a Rua Nicolau Faillace, por essa até a Rua Duarte Andrade Soares, por essa até a Rua Abílio Miller, por essa até a Rua Gomes de Freitas, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, ponto inicial.

Os limites do bairro Jardim Sabará são os seguintes: Ponto inicial e final: encontro da Avenida Protásio Alves com a Avenida Tenente Ary Tarrago. Desse ponto segue pela Avenida Tenente Ary Tarrago até a Rua Doutor Galdino Nunes Vieira, por essa até a Rua Francelício Porto, por essa até a Rua Coronel João Pacheco de Freitas, por essa até a Rua Dezenove de Abril, por essa até a Rua Leopoldo Bettiol, por essa até a Rua Guadalajara, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Rua Ernesto Pellanda, por essa até a Rua Aldrovando Leão. Desse ponto segue pelo limite oeste da propriedade da Sede Campestre do SESC até a Avenida Protásio Alves, por essa até a Rua Tenente Ary Tarrago, ponto inicial.

Lei dos limites de bairros- proposta 2015-2016

No fim do ano de 2015, as propostas com as emendas foram aprovadas pela câmara de vereadores de Porto Alegre. O bairro foi dividido em dois bairros distintos, mas manteve seus limites quando eram juntos.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia e Semana do bairro Jardim Sabará**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim Sabará, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 29 de outubro e Semana compreendida do dia 26 de outubro a 01 de novembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555978** e o código CRC **4A8E3F58**.